



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

PROCOLO 17.475.832-8

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

OBJETO: Renovação de seguro de veículos da frota da Ceasa/PR 2021.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.– CNPJ 61.074.175/0001-38.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 28.688,12(Vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e doze centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná, assim, o Projeto Atividade e 6583.20605044.811– Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos, por outro lado a CEASA/PR esta impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), por não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 041/2021 de 05 de abril de 2021, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 06 de abril de 2021

JOÃO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações retro, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.– CNPJ 61.074.175/0001-38, para o período de 12 (doze) meses, para efeito do disposto no Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

Curitiba, 06 de abril de 2021.

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor – Presidente



ePROCOLO



Documento: **DL0102021MAPFRESEGUROSGERAIS.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Joao Luiz Buso** em 06/04/2021 10:22, **Eder Eduardo Bublitz** em 07/04/2021 16:14.

Inserido ao protocolo **17.475.832-8** por: **Sheila Cristine dos Santos** em: 06/04/2021 08:10.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8a562db326d6ead7249eb9ffe30d3507.